

Determina o uso obrigatório do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, inciso XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 36867/23,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar *ad referendum* o uso obrigatório do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos para os cursos de graduação, de pós-graduação *lato e stricto sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates e cursos técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP-Univates.

Parágrafo único. O Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos está disponível, para toda a comunidade acadêmica, no *link* https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/402/pdf_402.pdf.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Resolução 102/Consun/Univates, de 24/11/2021, e demais disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari –
Univates